



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2109001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, com sede na **Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Enoque de Sá Barreto Filho, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº **02/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 015, de 2019; do Decreto Municipal nº 028, de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021**, conforme Ata da sessão realizada em **24/11/2021**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para prestação dos serviços de elaboração/execução e montagem de móveis projetados, de forma parcelada para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, especificado no Termo de Referência, anexo I. do edital de **Pregão nº 025/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Fornecedor: T. SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69, sediada na Tv. Santo Antônio, Nº 275, Letra B. Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA representada por sua representante legal a Sra. Tamires Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade Nº 042433202011-4 SESEC/MA e CPF Nº 608.454.603-07.  
Email: Tamires\_sl@hotmail.com /(99) 98207-2701/98139-6210.

ITEM DO T. R.	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	MESA DE REUNIÃO EM MDF DE 1,30M LARGURA POR 3,90M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE ALTURA E 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	3.498,00	13.992,00
2	BANCADA "L" 1,50M DE COMPRIMENTO A FRENTE, COM 2,20M DE COMPRIMENTO NA LATERAL E 0,75M DE ALTURA, COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE 02 PORTAS E 45MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.389,00	9.556,00
3	ARMÁRIO EM "L" EM MDF 2,00M DE COMPRIMENTO A ESQUERDA COM 2,50M DE COMPRIMENTO A DIREITA E 0,75M DE ALTURA E GAVETEIRO COM 04 GAVETAS COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.895,00	11.580,00
4	ARMÁRIO ESTANTE EM MDF CONTENDO 06 PRATELEIRAS E 04 PORTAS COM PUXADORES E FECHADURAS. MEDIDAS GERAIS DO MÓVEL 2,00M DE LARGURA, 1,84 DE ALTURA, 0,40M DE COMPRIMENTO (PROFUNDIDADE) COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.398,00	9.592,00
5	ARMÁRIO 5,20M DE LARGURA, 1,84 DE ALTURA E 0,40M DE COMPRIMENTO (PROFUNDIDADE), CONTENDO 06 PRATELEIRAS, 10 PORTAS COM FECHADURAS E PUXADORES COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	4.996,00	19.984,00



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001/2021

FLS. 556

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6	PAINEL PARA TV DE ATÉ 32" DE DIMENSÕES 1,35M DE ALTURA, 1,30 LARGURA E ESPESSURA 60MM.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	6	UND	1.149,50	6.897,00
7	NICHO DIMENSÕES 2,00M COMPRIMENTO, 0,40M DE ALTURA, PROFUNDIDA 0,30M COM 02 DIVISÓRIAS E 15MM DE ESPESSURA COM 45MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	7	UND	429,00	3.003,00
8	ESTANTE DIMENSÕES: 1,00M DE LARGURA, 1,90M ALTURA, 045M DE PROFUNDIDADE, 02 PORTAS BASCULANTES EM VIDRO REFLETOR DE 04MM E 03 PRATELEIRAS SUPERIORES COM 45MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.298,00	5.192,00
9	BANCADA EM L 1,90M COMPRIMENTO X 1,35 COMPRIMENTO E 0,75 ALTURA - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.119,00	8.476,00
10	ARMÁRIO 90CM X 184CM X 40CM - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.099,00	4.396,00
11	BANCADA 1,20M X 0,60M X 0,75M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA COM DUAS GAVETAS E CORREDIÇAS TELESCÓPICA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	928,00	3.712,00
12	BALCÃO 2,85M X 1,10M X 0,45M - MDF (COM PORTAS E CHAVES E PRATELEIRAS) COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.498,00	9.992,00
13	BANCADA EM L DE 1,70M X 1,20M X 0,60M X 0,75M MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.399,00	9.596,00
14	ARQUIVO DE 0,47M X 0,54M X 1,35M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	899,00	3.596,00
15	BANCADA 0,90M X 0,60M X 0,75M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	6	UND	839,00	5.034,00
16	NICHO DE 2,10M X 0,45M X 0,40M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	5	UND	174,00	870,00
17	BANCADA EM "L" 1,55M X 2,40M X 0,75M - MDF COM 45MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.598,00	10.392,00
18	BANCADA EM L 1,50M X 1,60M X 0,75M - MDF COM	GUARAPES/ PLACAS	4	UND	2.198,00	8.792,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	45MM DE ESPESSURA.	BRASIL				
19	BANCADA EM "L" 4.40M A ESQUERDA X 4.90M A DIREITA E 0,60M PROFUNDIDA E 0,75M DE ALTURA COM 45MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	5.598,00	22.392,00
20	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	7	UND	119,50	836,50
21	MESA DE REUNIÃO EM MDF DE 1,00M LARGURA POR 2,50M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE ALTURA COM 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.398,00	9.592,00
22	ESTANTE EM "L" 2,80M X 2,20M COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES /PLACAS BRASIL	4	UND	2.798,00	11.192,00
23	ESTANTE 1,20M DE LARGURA, 2,20M ALTURA, 0,40 PROFUNDIDADE COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.298,00	5.192,00
24	MESA DE 1,40M X 0,60M X 0,75M – MDF COM 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ LACAS BRASIL	5	UND	999,00	4.995,00
25	ARQUIVO DE 0,55M X 0,50M X 1,50M – MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	5	UND	679,50	3.397,50
26	ARMÁRIO 1,84M X 0,40M X 0,90M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	569,50	2.278,00
27	ARMÁRIO DE 1,90M X 0,90M X 0,45M - MDF COM 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.159,50	4.638,00
28	ESTANTE 0,90M X 1,84M X 0,40M COM 5 DIVISÓRIA - MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	5	UND	999,00	4.995,00
29	ESTANTE ABERTA 0,90M X 1,84M X 0,40M - MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	948,50	3.794,00
30	BANCADA 1,30M X 0,65M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	999,50	3.998,00
31	MESA DE 2,50M X 1,00M X 0,75M – MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.298,00	9.192,00
32	MESA 1,20M X 0,65M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	889,00	3.556,00
33	ESTANTE EM "L" 1,84M X 0,60M X 0,60M - MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	789,50	3.158,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

34	MESA 2,10M X 1,00M X 0,75M – MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.999,50	7.998,00
35	BANCADA DE 1,20M X 0,70M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	889,00	3.556,00
36	BANCADA EM L 1,50M X 1,20M X 0,60M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	1.889,50	3.779,00
37	MESA REUNIÃO 2,10M X 1,00M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.498,00	9.992,00
38	BANCADA EM L 1,60M X 1,84M X 0,75M - MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	2.498,00	4.996,00
39	BANCADA 1,45M X 0,60M X 0,75M – MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	999,50	1.999,00
40	BANCADA 3,65M X 0,60M X 0,75M – MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	2.899,50	5.799,00
41	BANCADA 0,90M X 0,65M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	744,90	2.979,60
42	ARQUIVOS 0,60M X 0,60M X 1,40M – MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	729,50	2.918,00
43	BANCADA 0,80M X 0,40M X 0,75M – MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	689,50	2.758,00
B B44	NICHO DE 0,80M X 0,30M X 0,20M – MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES /PLACAS BRASIL	5	UND	92,80	464,00
45	BANCADA EM L 1,35M X 1,50M X 0,75M - MDF 60MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	2.298,00	6.894,00
46	ESTANTE ABERTA 0,90M X 1,84M X 0,40M - MDF 30MM DE ESPESSURA.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	538,00	2.152,00
47	PORTÃO EM ALUMÍNIO 2,80M X 3,95M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	5.998,50	17.995,50
48	PORTAS EM ALUMÍNIO 2,17M X 1,05M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	1.398,00	2.796,00
49	PEDRA DE GRANITO COR BEGE BAHIA 3,60MX0,60M.	GUARAPES /PLACAS BRASIL	2	UND	1.498,00	2.996,00
50	PRATELEIRA EM MDF 2,33M X 0,30M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	6	UND	119,50	717,00
51	BANCADA P/ ATENDIMENTO 4,60M X 0,80M X 0,60M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	3.198,00	6.396,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

52	BANCADA P/ ATENDIMENTO RECEPÇÃO 1,20M X 0,80 X 0,60M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	6	UND	694,50	4.167,00
53	BANCADA C/ PORTA DE CORRER EMBUTIDA 5,00M X 0,90M X 0,60M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	2	UND	2.698,50	5.397,00
54	PAINEL RIPADO 1,85M X 2,60M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	984,90	2.954,70
55	NICHO S/ PORTA 1,10M X 0,30M X 0,30M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	143,95	575,80
56	BALCÃO P/ ATENDIMENTO 1,30M X 0,60M X 0,80M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	998,00	3.992,00
57	BALCÃO P/ ATENDIMENTO 2,60M X 1,60M X 0,80M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	2.698,00	8.094,00
58	BANCADA C/ PORTAS DE CORRER EMBUTIDAS 2,60M X 0,60M X 0,80M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	2.398,00	7.194,00
59	BANCADA P/ ATENDIMENTO C/ GAVETEIRO 2,00M X 0,60M X 0,80M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	1.899,00	5.697,00
60	BANCADA P/ ATENDIMENTO C/ GAVETEIRO 2,60M X 0,80M X 0,60M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	2.599,50	7.798,50
61	NICHO GRANDE S/ PORTA 1,10M X 0,30M X 0,30M.	GUARAPES /PLACAS BRASIL	4	UND	143,50	574,00
62	BANCADA P/ ATENDIMENTO P/ TVS C/ GAVETEIRO 2,00M X 0,60M X 0,80M.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	1.798,00	5.394,00
63	PORTA TEMP 2,10M X 1,60M 2 FOLHAS.	VITORIA VIDROS	3	UND	1.598,00	4.794,00
64	PORTA TEMP 2,10M X 0,80M.	VITORIA VIDROS	3	UND	449,00	1.347,00
65	PORTA TEMP 2,10M X 0,90M.	VITORIA VIDROS	3	UND	969,50	2.908,50
66	PORTA TEMP 2,10M X 1,00M.	VITORIA VIDROS	3	UND	969,50	2.908,50
67	PORTA TEMP 2,10M X 0,60M C/ JATEADO.	VITORIA VIDROS	4	UND	899,90	3.599,60
68	FIXO INC 8MM 1,50M X 0,50M.	GLASVETRO	4	UND	624,90	2.499,60
69	JANELAS 0,50M X 0,70M.	VITORIA VIDROS	6	UND	199,80	1.198,80
70	PRATELEIRAS 0,50M X 0,25M 8MM.	VITORIA VIDROS	6	UND	41,99	251,94
71	ESPELHO 3MM 0,92M X 0,80M.	VITORIA VIDROS	6	UND	211,90	1.271,40
72	ESPELHO 3MM 0,80M X 0,90M.	VITORIA VIDROS	6	UND	194,98	1.169,88



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001/2021

FLS. 560

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

73	PELÍCULA 0,55M X 0,38M BRANCA.	INOVART	10	UND	27,99	279,90
74	ACRÍLICO 0,55M X 0,37M.	GLASVETRO	10	UND	88,98	889,80
75	PLACA DE ACM 2,10M X 0,80M.	GLASVETRO	1	UND	1.999,00	1.999,00
76	SUORTE TUCANO G.	GLASVETRO	6	UND	41,90	251,40
77	MOLA DE PISO.	GLASVETRO	6	UND	478,98	2.873,88
78	FERRAGEM P/ MOLA 103.	GLASVETRO	6	UND	62,98	377,88
79	DOBRADIÇA INFERIOR 103.	GLASVETRO	20	UND	78,98	1.579,60
80	PIVOT P/ 103	GLASVETRO	20	UND	19,98	399,60
81	FECHADURA 520.	GLASVETRO	20	UND	78,98	1.579,60
82	FERRAGEM 335 DE PRESSÃO.	GLASVETRO	15	UND	57,98	869,70
83	FERRAGEM 504.	GLASVETRO	20	UND	41,99	839,80
84	PEITORIL VERDE UBATUBA 0,74M X 0,17M.	PEDRA DO FRADE	4	UND	61,99	247,96
85	SOLEIRA VERDE UBATUBA 0,84M X 0,14M.	PEDRA DO FRADE	6	UND	52,98	317,88
86	SOLEIRA VERDE UBATUBA 0,94M X 0,14M.	PEDRA DO FRADE	6	UND	58,98	353,88
87	SOLEIRA VERDE UBATUBA 1,04M X 0,14M.	PEDRA DO FRADE	6	UND	65,99	395,94
88	BANCADA CINZA C/ FILETE 0,70M X 0,50M.	PEDRA DO FRADE	6	UND	275,98	1.655,88
89	BANCADA CINZA C/ FILETE 0,70M X 0,45M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	267,98	1.875,86
90	CUBA BRANCA OVAL.	PEDRA DO FRADE	10	UND	78,99	789,90
91	SOLEIRA VERDE UBATUBA 1,12M X 0,12M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	67,98	475,86
92	SOLEIRA VERDE UBATUBA 0,82M X 0,12M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	48,98	342,86
93	SOLEIRA VERDE UBATUBA 0,64M X 0,12M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	37,98	265,86
94	SOLEIRA VERDE UBATUBA 1,84M X 0,10M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	109,98	769,86
95	BANCADA CINZA 0,75M X 0,45M FILEE COLADO 6CM.	PEDRA DO FRADE	7	UND	224,98	1.574,86
96	PEDRA VERDE 0,38M X 0,48M ACAB. SIMPLES.	PEDRA DO FRADE	7	UND	89,98	629,86
97	SOLEIRA VERDE 1,64M X 0,14M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	104,98	734,86
98	SOLEIRA VERDE 0,84M X 0,14M.	PEDRA DO FRADE	7	UND	56,80	397,60
99	BANCADA EM MDF 4,55MX0,90M QUATORZE NUDE.	PEDRA DO FRADE	3	UND	3.089,98	9.269,94
100	PAINEL PIDADADO 4,55MX2,60M C/LED.	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	2.619,90	7.859,70
101	MESA EM MDF RIPADO 2,50MX0,75M C/ METALON.	GUARAPES/ PLACAS	3	UND	2.449,98	7.349,94

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

			BRASIL				
102	PAINEL 2,60MX0,090M.	PIDADO	GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	889,90	3.559,60
103	PAINEL EM MDF RIPADO 3,40MX2,60M C/ PORTA.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	3.799,50	11.398,50
104	MESA EM MDF 2,30MX1,20M CAMARU E L.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.599,50	10.398,00
105	ARMÁRIO EM MDF 2,30MX1,25M NUDE C/ RIPADO.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.889,00	11.556,00
106	PAINEL EM MDF 2,80MX1,20M CAMARU.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	1.289,50	5.158,00
107	MÓVEL P/ BANCADA 1,05MX0,93M.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	5	UND	774,98	3.874,90
108	PAINEL EM MDF 1,30MX1,07M C/ ESPELHO.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	8	UND	654,98	5.239,84
109	MESA EM MDF 2,30MX0,75M BERNEK.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	4	UND	2.199,00	8.796,00
110	ARMÁRIO 2,40MX2,80M C/ FIO DE LED.		GUARAPES/ PLACAS BRASIL	3	UND	3.299,50	9.898,50
VALOR TOTAL REGISTRADO							515.958,32

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0082 – Gestão Política Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROGRAMA:** 0024 – Desenvolvimento da Rede de Ensino  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 0100000000 – Recursos Ordinários

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo  
**UNIDADE GESTORA:** 0229 Secretaria Municipal de Saúde  
**FUNÇÃO:** 10 - Saúde  
**SUB-FUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica  
**PROGRAMA:** 0096 – Administração Setorial  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 Manutenção da Secretaria de Saúde  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 0100000000 Recursos Ordinários

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ORGÃO:** 02 Poder Executivo  
**UNIDADE GESTORA:** 0222 Secretaria Mun. de Assistência Social  
**FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social  
**SUB-FUNÇÃO:** 122 – Administração Geral  
**PROGRAMA:** 0093 – Administração Setorial  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 0100000000 Recursos Ordinários

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.



F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001/2021

FLS. 565

RUB \_\_\_\_\_ f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 7.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 13 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP  
Representante do Órgão

\_\_\_\_\_  
T. SILVA LIMA-ME  
CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69  
Tamires Silva Lima  
CPF Nº 608.454.603-07.  
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2109001/2021

FLS. 566

RUB \_\_\_\_\_

F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 13 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação



CPL – TRIZIDELA DO  
VALE  
PROC. 2109001/2021  
FLS. 567  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2109001/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2109001/2021. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa:** T. SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69. **OBJETO:** Registro de Preços para prestação dos serviços de elaboração/execução e montagem de móveis projetados, de forma parcelada para atender as necessidades da administração municipal de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador a empresa: EMPRESA: T. SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69, sediada na Tv. Santo Antônio, Nº 275, Letra B. Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA representada por sua representante legal a Sra. Tamires Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade Nº 042433202011-4 SESEC/MA e CPF Nº 608.454.603-07. 1º **Colocada nos itens:** 1 ao 110, valor total de R\$ 515.958,32 (quinhentos e quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), como detentor do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001/2021  
FLS. 568  
RUB \_\_\_\_\_ F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA  
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

**DA:**

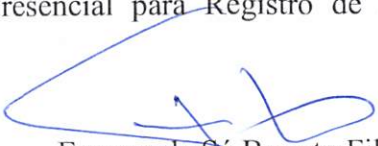
Secretaria Municipal de Administração

**PARA:**

Sector de Tecnologia da Informação

**ASSUNTO:**

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021, para as providências cabíveis.

  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2109001/2021

FLS. 569

RUB \_\_\_\_\_

4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
em 13 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Cruz de Freitas  
CPF: 013.801.323-39  
Setor de Publicação





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2109001 / 2021  
F.S. 575  
RUB. \_\_\_\_\_

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1115 de 13 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 072/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2605001-5/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2605002-5/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2608001-5/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1312001-4/2021**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2109001 / 2021

FLS. 571

RUB. \_\_\_\_\_

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 1115 de 13 de Dezembro de 2021

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 072/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2109001/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2109001/2021. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa:** T. SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69. **OBJETO:** Registro de Preços para prestação dos serviços de elaboração/execução e montagem de móveis projetados, de forma parcelada para atender as necessidades da administração municipal de Trizidela do Vale/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA** 13 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Secretaria Municipal de Administração representado pelo senhor Enoque de Sá Barreto; como Gerenciador a empresa: EMPRESA: T. SILVA LIMA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.887.428/0001-69, sediada na Tv. Santo Antônio, Nº 275, Letra B. Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA representada por sua representante legal a Sra. Tamires Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade Nº 042433202011-4 SESEC/MA e CPF Nº 608.454.603-07. **1º Colocada nos itens:** 1 ao 110, valor total de R\$ 515.958,32 (quinhentos e quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), como detentor do Registro de Preços.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2605001-5/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2605001-5/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2605001-5/2021

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502001/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**CONTRATADO:** LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.713.468/0001-30.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato original firmado entre as partes em 26/05/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** DE 03/01/2022 ATÉ 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA** 08 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por seu Secretário Sr. Miguel de Abreu Zusar, como Contratante e pela LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI a Sra. Maria Eunice de Sousa Silva, como Contratado.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2605002-5/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2605002-5/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2605002-5/2021

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502001/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**CONTRATADO:** LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.713.468/0001-30.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato original firmado entre as partes em 26/05/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** DE 03/01/2022 ATÉ 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA** 08 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por seu Secretário Sr. Miguel de Abreu Zusar, como Contratante e pela LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI a Sra. Maria Eunice de Sousa Silva, como Contratado.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 2608001-5/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2608001-5/2021

